



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº. 04/2011-CJE

Belém/PA, 26 de janeiro de 2011.

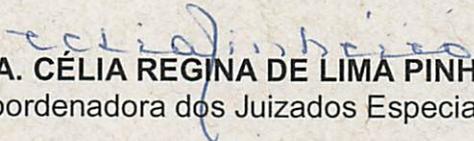
Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito das Varas de Juizado Especial e Juizados Especiais do Estado do Pará

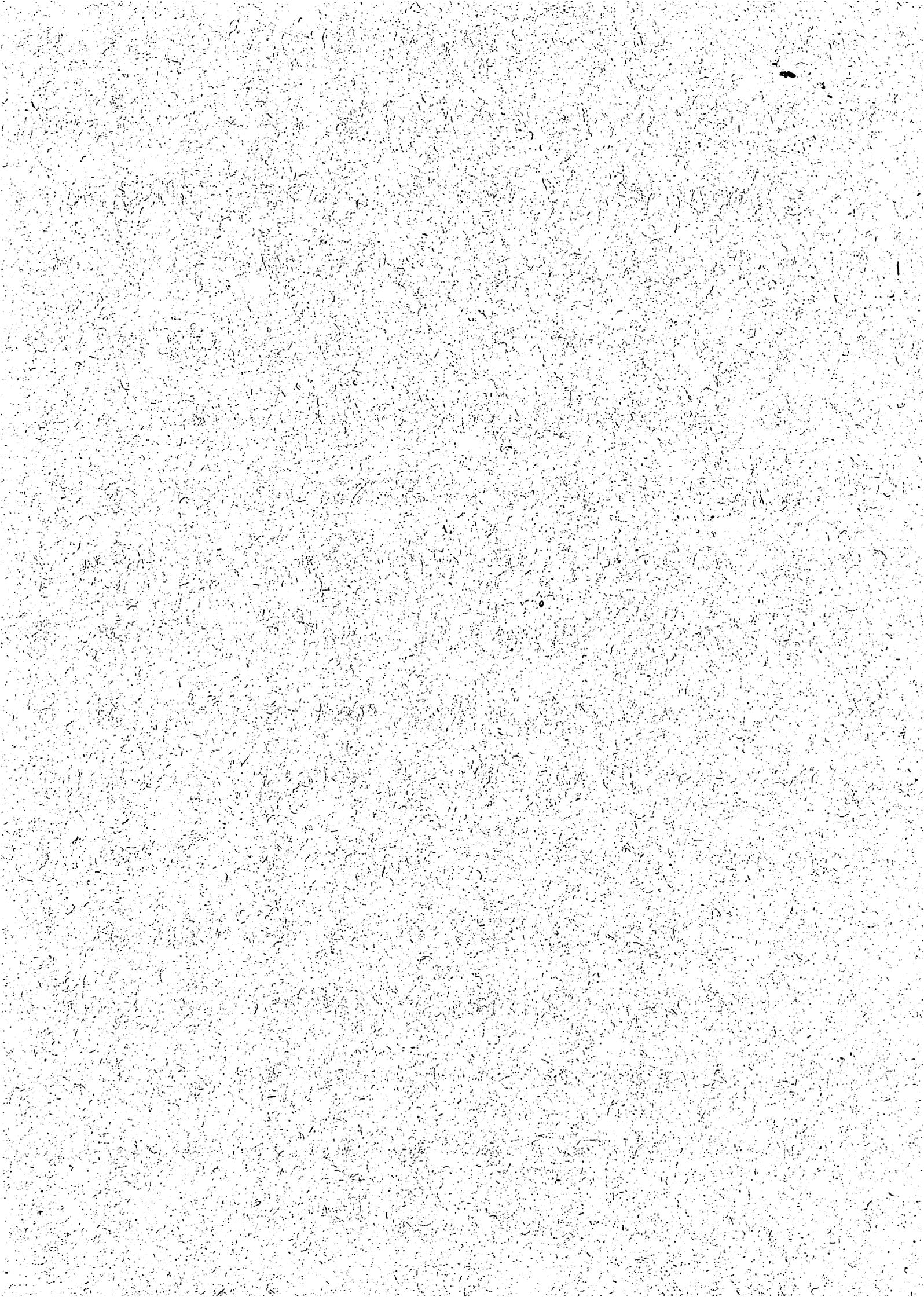
Assunto: Solicitação de dados pela Coordenadoria de Estatística

Senhor (a) Magistrado (a),

Ao cumprimentá-lo (a), encaminho o ofício n.º 007/2011-SP-TJ/PA, datado de 18 de janeiro de 2011, protocolizado sob o n.º 2011001002732, o qual solicita o **envio de dados impreterivelmente até o dia 14 de fevereiro do corrente ano diretamente à Coordenadoria de Estatística.**

Cordialmente,


DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Coordenadora dos Juizados Especiais





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Referência: Ofício nº. 007/2011, oriundo da Secretaria de Planejamento Coordenação e Finanças, protocolizado sob o nº. 2011001002732

Interessado: Conselho Nacional de Justiça

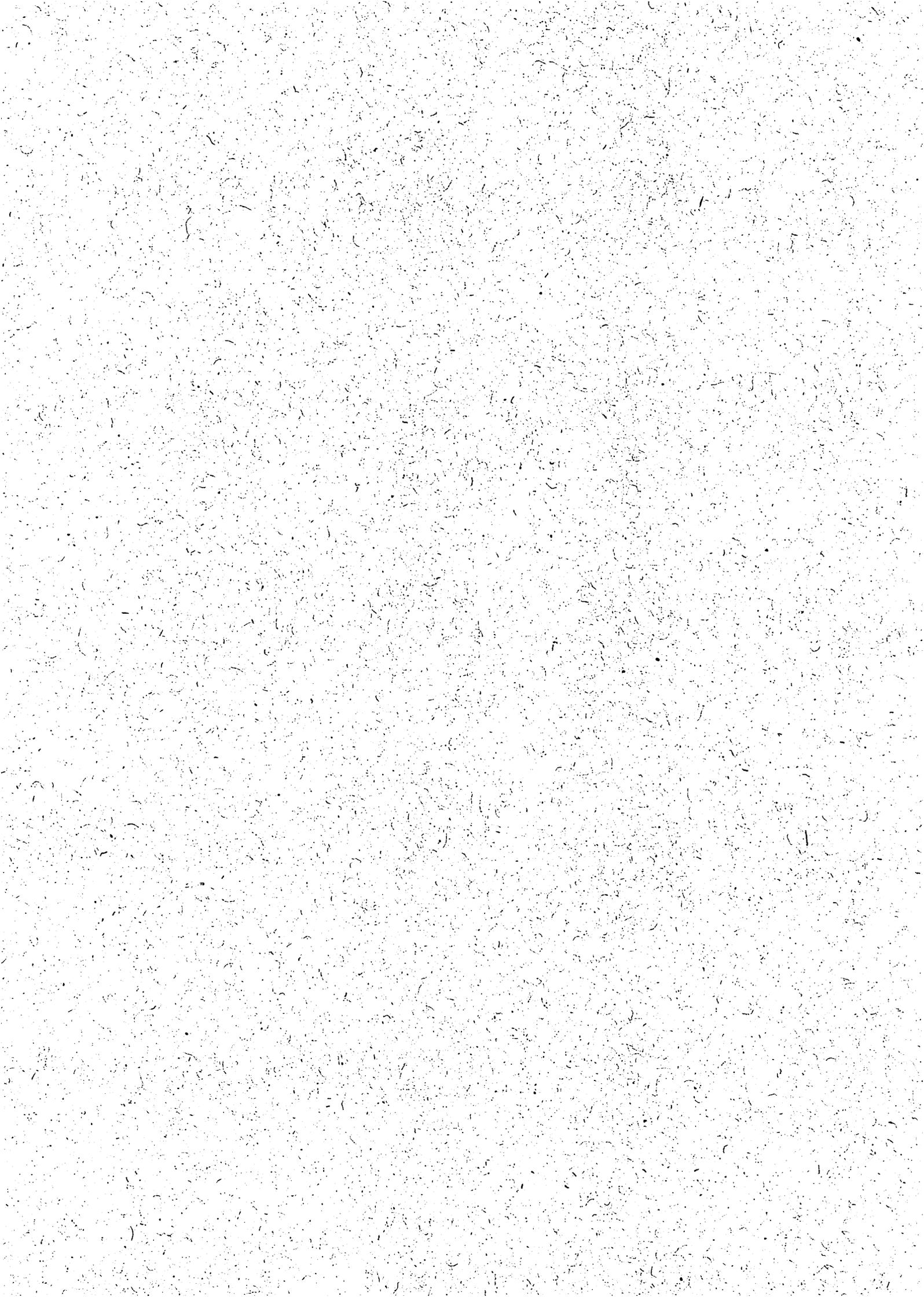
Assunto: Atualização do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ (Período de Janeiro a Dezembro de 2010).

DESPACHO

Comunique-se às Turmas Recursais, Varas de Juizado Especial e Juizados Especiais do Estado do Pará, para que remetam os dados solicitados diretamente à Coordenadoria de Estatística, dentro do prazo estabelecido, qual seja, dia 14/02/2011.

Belém, 24 de Janeiro de 2011.


Des^a. **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**
Coordenadora dos Juizados Especiais





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

URGENTE

Ofício Nº 007/2011 -SP-TJ/PA

Belém, 18 de janeiro de 2011.

Exma.Sra.Dra.

Desa. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais

Senhora Desembargadora,

De acordo com a Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências, foi determinada a atualização semestral do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ), assim, visando atender a solicitação de informações do CNJ, solicitamos a essa Coordenadoria, proceder ao levantamento e envio até o dia 14/02/2011 à **Coordenadoria de Estatística** desta Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN), das informações anexadas, que subsidiarão a construção dos Indicadores da Justiça do Pará, referente ao exercício de 2010 (janeiro a dezembro).

Atenciosamente,

Sueli Lima Ramos Azevedo
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL



Protocolo: 2011001002732

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE

Data: 19/01/2011 / 10:00:51

Destino: 001 - COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUSTIÇA ESTADUAL			
LITIGIOSIDADE			
Carga de Trabalho e Taxa de Congestionamento			
JUZADO ESPECIAL - CONHECIMENTO			
Ano 2010			
CnCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	1º Semestre	2º Semestre	Total
<p>CnCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Criminais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.</p>			
<p>CnCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais</p> <p>Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Criminais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.</p>			
<p>CnCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Criminais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.</p>			
<p>CnCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Criminais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.</p>			
<p>CnCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Criminais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais; b) CnCrImJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais; c) CnCrImJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais Criminais.</p>			
<p>CnCrImJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Criminais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.</p>			
<p>CnCrImJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais</p> <p>Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais Criminais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.</p>			
<p>RimCrJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais Criminais, no período-base (semestre).</p>			
<p>RimCrJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais Criminais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).</p>			
<p>TbaxCrImJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Criminais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remidos para as instâncias superiores; c) arquivados em definitivo; d) em que houve decisões que transferiram em julgamento e início-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/visita. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrImJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Criminais.</p>			
<p>TbaxCrImJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais</p> <p>Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais Criminais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remidos para as instâncias superiores; c) arquivados em definitivo; d) em que houve decisões que transferiram em julgamento e início-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/visita. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrImJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Criminais.</p>			
<p>Criminais</p> <p>Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Criminais no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCrImJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Criminais.</p>			
<p>SentCrImJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais</p> <p>Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Criminais no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCrImJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Criminais.</p>			
<p>SentCrImJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais</p> <p>Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais Criminais no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCrImJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais Criminais.</p>			

AA

